

LEI MUNICIPAL Nº. 3.466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina Ruas do Loteamento Renascer e Dona Ida, na cidade de Constantina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do Loteamento Renascer, de propriedade de Valdir Sartori, na cidade de Constantina, denominam-se:

a) **RUA LUCILA MARIA CALEFFI VALLE**, inicia na Rua Benedicto Angelo Favaretto, passando pela Rua Professora Izolda Alievi, Nair Farezin e contornando a esquina até encontrar a Rua Erich Brandtner.

b) **TRAVESSA ASSIS CLÁUDIO CALEFFI**, inicia na Rua Lucila Maria Caleffi Valle até encontrar a Rua Erich Brandtner.

Art. 2º. As ruas, ainda não denominadas, do Loteamento Ida Siliprandi, de propriedade de Espólio Siliprandi, na cidade de Constantina, denominam-se:

a) **RUA ROMUALDO CEZAROTTO**, inicia nas proximidades da Campeira, passando pela Rua Gelsemino Peron, Daniel Apóstolo de Oliveira, Silvio Cezarotto, Padre Pedro, Antonio Rigo, até encontrar a rua Rosa Cezarotto, paralela a Rua Dr. Luiz Carlos Tonet.

b) **RUA ANASTACIO MAGRO**, inicia nas proximidades da Campeira, passando pela Rua Italo Capeli até encontrar a Rua Silvio Cesarotto, paralela a Rua Romualdo Cesarotto.

c) **RUA ITALO CAPELLI**, inicia na Romualdo Cesarotto, proximidades da Campeira, até encontrar a Rua Anastácio Magro, paralela a Rua Silvio Cesarotto.

d) **RUA ARMELINDO AGATTI**, inicia na Rosa Cesarotto proximidades da Corsan, termina no Rio Taquaruçu, paralela a Rua Ida Siliprandi.

Art. 3º. Faz parte integrante da presente Lei cópia do mapa do loteamento.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de dezembro de 2015.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **22 de dezembro de 2015**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **22/12/2015 a 22/01/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais